## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO		
INTERESSADOS	CAU/GO	
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DE DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO CAUGO	
DELIBERAÇÃO № 266 - CAF-CAU/GO		

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida extraordinariamente por videoconferência, no dia 24 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

**CONSIDERANDO** o art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que explicita que a investidura em cargo ou emprego público, na Administração Pública Direta e Indireta, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Concurso Público de Provas e Títulos, em razão do vencimento do certame ocorrido em 2013, e para atendimento da execução e serviços das atividades do CAU/GO;

**CONSIDERANDO** a inclusão do emprego efetivo de Assistente de Fiscalização no quadro de pessoal do CAU/GO, conforme Deliberação Plenária CAU/GO nº 217, de 25/08/2021.

## **DELIBEROU:**

**Artigo 1º.** Aprovar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em empregos de Nível Superior e Nível Médio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás:

Биническа	Néval	Vagas no concurso	Limite do	
Empregos	Nível	público	cadastro reserva	
	Nível Superior em			
Analista Fiscal	Arquitetura e	-	25	
	Urbanismo			
	Nível Superior em			
Analista Técnico	Arquitetura e	1	25	
	Urbanismo			
	Nível Superior em			
	Administração,			
Analista Administrativo	Economia,	-	25	
	Contabilidade ou			
	Direito			
Assistente Técnico Administrativo	Nível Médio Completo	-	40	
Assistente de Fiscalização	Nível Médio Completo	1	25	

- **Artigo 2º -** Esta deliberação revoga a Deliberação nº 231-CAF-CAU/GO, de 20/07/2020.
- Artigo 3º Esta deliberação será encaminhada para análise e aprovação da Plenária do CAU/GO.

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO, e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

Simone Buiate Brandão

Coordenadora da CAF

## 96ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO

Videoconferência

## Folha de Votação

Conselheira	Função	Votação			
33133113113		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Simone Buiate Brandão	Coordenadora	Х			
Celina Fernandes Almeida Manso	Coordenadora Adjunta	Х			
João Eduardo da Silveira Gonzaga	Membro	Х			

HISTÓRICO DA VOTAÇÃO				
96ª Reunião Extraordinária da CAF	Data: 24/09/2021			
Matéria em Votação: Deliberação nº 266 - Altera as diretrizes para realização do concurso público de provas				
e títulos do CAU/GO.				
Resultado da Votação: ( 03 ) Sim ( ) Não ( - ) Abst	enções ( ) Ausências ( ) Total			
Ocorrências:				
Secretário da Sessão: Romeu José Jankowski Júnior				
Condução dos Trabalhos (Coordenadora): Simone Buiate Brandão				